



# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## FOLHA DE PARECER

PARECER: 39/2022

**ESPÉCIE:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022. **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

### I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no 22 de março de 2022, sob o Protocolo n.º 320/2022 está expresso em Cinco (05) artigos, é de autoria do LEGISLATIVO MUNICIPAL e **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso "II", alínea "h", - "examinar e emitir parecer sobre proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, a remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores e a verba de representação do presidente da Câmara"**, compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022 "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa revisão anual dos subsídios dos agentes políticos em simetria com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, a partir de sua publicação; e
- b) Prevê o reajustamento na ordem de 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), correspondente à reposição do índice de inflação registrada no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E.



## II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução 004/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 24 de março de 2022.

*Juliano Bregagnoli*  
**Juliano M. Bregagnoli Martins**  
Presidente da Comissão  
**Favorável**

*Álvaro Luiz de Andrade*  
**Álvaro Luiz de Andrade**  
Relator  
**Favorável**

*Aparecido Siqueira*  
**Aparecido Siqueira**  
Membro  
**Favorável**